



### ANEXO III DO PARECER ÚNICO

#### 1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

Tipo de Requerimento de Intervenção Ambiental	Núm. do Processo	Data Formalização	Unidade do SISEMA responsável pelo processo
Intervenção Ambiental SEM AAF	06030000056/19	23/04/2019 14:05:18	NUCLEO ITURAMA

#### 2. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

2.1 Nome: 00342098-1 / LEONARDO HENRIQUE MENGATTO E CIA LTDA	2.2 CPF/CNPJ: 22.256.411/0001-85	
2.3 Endereço: AVENIDA RIO DE JAINEIRO, 96	2.4 Bairro: CENTRO	
2.5 Município: ITURAMA	2.6 UF: MG	2.7 CEP: 38.200-000
2.8 Telefone(s): (34) 9214-4734	2.9 E-mail:	

#### 3. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL

3.1 Nome: 00342098-1 / LEONARDO HENRIQUE MENGATTO E CIA LTDA	3.2 CPF/CNPJ: 22.256.411/0001-85	
3.3 Endereço: AVENIDA RIO DE JAINEIRO, 96	3.4 Bairro: CENTRO	
3.5 Município: ITURAMA	3.6 UF: MG	3.7 CEP: 38.200-000
3.8 Telefone(s): (34) 9214-4734	3.9 E-mail:	

#### 4. IDENTIFICAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL

4.1 Denominação: Fazenda Parafuso Denominada H 7	4.2 Área Total (ha): 53,4908		
4.3 Município/Distrito: SAO FRANCISCO DE SALES	4.4 INCRA (CCIR):		
4.5 Matrícula no Cartório Registro de Imóveis: 16.957	Livro: 02	Folha: 01	Comarca: ITAPAGIPE
4.6 Coordenada Plana (UTM)	X(6):	Datum:	
	Y(7):	Fuso:	

#### 5. CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL DO IMÓVEL

5.1 Bacia hidrográfica:	
5.2 Conforme o ZEE-MG, o imóvel está (X) não está ( ) inserido em área prioritária para conservação. (especificado no campo 11)	
5.3 Conforme Listas Oficiais, no imóvel foi observada a ocorrência de espécies da fauna: raras ( ), endêmicas ( ), ameaçadas de extinção ( ); da flora: raras ( ), endêmicas ( ), ameaçadas de extinção ( ) (especificado no campo 11).	
5.4 O imóvel se localiza ( ) não se localiza (X) em zona de amortecimento ou área de entorno de Unidade de Conservação. (especificado no campo 11).	
5.5 Conforme o Mapeamento e Inventário da Flora Nativa do Estado, 4,51% do município onde está inserido o imóvel apresenta-se recoberto por vegetação nativa.	
5.6 Conforme o ZEE-MG, qual o grau de vulnerabilidade natural para o empreendimento proposto? (especificado no campo 11)	
5.7 Bioma/ Transição entre biomas onde está inserido o imóvel	Área (ha)

5.9 Regularização da Reserva Legal – RL				
<b>5.10 Área de Preservação Permanente (APP)</b>				<b>Área (ha)</b>
5.10.1 APP com cobertura vegetal nativa				3,9213
5.10.3 Tipo de uso antrópico consolidado		Agrosilvipastoril		
		Outro:		
6. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA E PASSÍVEL DE APROVAÇÃO				
Tipo de Intervenção REQUERIDA		Quantidade	Unidade	
Corte/proveit. árvores isoladas,vivas/mortas em meio rural		50,0000	un	
Tipo de Intervenção PASSÍVEL DE APROVAÇÃO		Quantidade	Unidade	
Corte/proveit. árvores isoladas,vivas/mortas em meio rural		50,0000	un	
7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO				
7.1 Bioma/Transição entre biomas				Área (ha)
7.2 Fisionomia/Transição entre fisionomias				Área (ha)
8. COORDENADA PLANA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO				
8.1 Tipo de Intervenção	Datum	Fuso	Coordenada Plana (UTM)	
			X(6)	Y(7)
Corte/proveit. árvores isoladas,vivas/mortas em mei	SIRGAS 2000	22K	626.870	7.825.000
9. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA				
9.1 Uso proposto	Especificação			Área (ha)
Agricultura	Utilização para plantio de Seringueira.			4,6876
<b>Total</b>				<b>4,6876</b>
10. DO PRODUTO OU SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL PASSÍVEL DE APROVAÇÃO				
10.1 Produto/Subproduto	Especificação	Qtde	Unidade	
LENHA FLORESTA NATIVA		10,00	M3	
LENHA FLORESTA PLANTADA		20,00	M3	
10.2 Especificações da Carvoaria, quando for o caso (dados fornecidos pelo responsável pela intervenção)				
10.2.1 Número de fornos da Carvoaria:		10.2.2 Diâmetro(m):	10.2.3 Altura(m):	
10.2.4 Ciclo de produção do forno ( tempo gasto para encher + carbonizar + esfriar + esvaziar):			(dias)	
10.2.5 Capacidade de produção por forno no ciclo de produção (mdc):				
10.2.6 Capacidade de produção mensal da Carvoaria (mdc):				

## 11. ESPECIFICAÇÕES E ANÁLISE DOS PLANOS, ESTUDOS E INVENTÁRIO FLORESTAL APRESENTADOS

5.2 Especificação da inserção do imóvel em área prioritária para conservação: Prioridade de conservação baixa.

5.6 Especificação grau de vulnerabilidade: Vulnerabilidade natural baixa.

## 12. PARECER TÉCNICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS

PROCESSO: 06030000056/19

PROPRIETÁRIO: LEONARDO HENRIQUE MEGATTO e CIA LTDA - ME

MUNICÍPIO: São Francisco de Sales - MG.

IMÓVEL: Fazenda Parafuso – lugar denom. "Faz. H-7"

MATRÍCULA: 16.957 - SRI - Itapagipe.

ÁREA TOTAL: 53,4908 hectares

COORDENADAS UTM: 22 K X = 626.870 Y = 7.825.000

### PARECER TÉCNICO

#### 1- Caracterização do Empreendimento:

É objeto desse parecer analisar a solicitação para Corte Isolado de Árvores em área de pastagem no interior da propriedade, denominada Fazenda Parafuso – lugar denom. "Faz. H-7", localizada no município de São Francisco de Sales/MG. Em Vistoria ao local dia 25/06/19, ficou constatado que a propriedade está localizada dentro dos limites do Bioma Cerrado e na Bacia Hidrográfica do Rio Grande, Microbacia do Ribeirão Parafuso, possui uma área total de 53,4908 ha.

Foi apresentado o Registro no CAR deste imóvel, o qual se encontra anexo ao processo em tela.

A área descrita está inserida dentro dos limites do Bioma Cerrado. A fitofisionomia predominante caracteriza-se por Cerrado. O solo é classificado como latossolo vermelho distrófico, com topografia plana, variando entre 1 a 2%.

O plano de utilização pretendida será para utilização desta área em ampliação às áreas de lavoura de Seringueira da propriedade.

De acordo com o ZEE Prioridade de Conservação da propriedade é definida como sendo Baixa. A vulnerabilidade natural enquadra-se na categoria baixa, visto ser uma área com grande aptidão para agricultura.

As espécies solicitadas e identificadas por ocasião da vistoria ao local para exploração são as seguintes: 20 árvores de Pau terra e 30 árvores de Eucalipto (plantada), sendo um total solicitado de 50 árvores, conforme relação de árvores apresentada anexa ao processo.

#### 2- Da Reserva Florestal Legal:

A área de Reserva Legal no interior da propriedade com 11,10 hectares, encontra-se averbada junto a matrícula sob o nº Av-1-16.957 e demarcada em mapa planimétrico, anexo ao processo. Haverá a solicitação da averbação de 04,03 ha de APP nativa como Reserva Legal em complementação a existente.

#### 3- Apresentação do C.A.R.:

Foi apresentado o Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no CAR da propriedade denominada Fazenda Parafuso, matrícula nº 16.957, sendo Recibo do CAR Nacional - nº MG-3161304-94B5.35A9.C093.402B.BC05.6722.8BA1.3150.

Sendo assim, dentro dos limites máximos de conferência do CAR permitidos pelo sistema neste momento, consideramos de Acordo com o mínimo aceitável, os mencionados Recibos.

#### 4- Conclusão:

Portanto, somos pelo DEFERIMENTO da Supressão de 50 (cinquenta) árvores sendo 20 Pau Terra (nativa) e 30 Eucalipto (plantada), todas isoladas em área de aproximadamente 04,6876 ha de pastagem, de acordo com vistoria 'in loco' e relação de árvores apresentada anexa ao processo. Fica indeferido o corte das árvores não identificada neste laudo, sem autorização do Órgão competente.

Fica sugerido o tempo de 24 meses para o DAIA.

O rendimento do material lenhoso foi estimado em 10,00 m<sup>3</sup> de lenha nativa e 20 m<sup>3</sup> de lenha de floresta plantada. O uso do material lenhoso será para consumo próprio.

## 13. RESPONSÁVEL (IS) PELO PARECER TÉCNICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)

EDNO CESAR DA SILVEIRA - MASP: 1020793-4

## 14. DATA DA VISTORIA

terça-feira, 25 de junho de 2019

## 15. PARECER JURÍDICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS

**16. RESPONSÁVEL PELO PARECER JURÍDICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)**

-

**17. DATA DO PARECER**